



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**Portaria-GP nº 311/2014**

**Corrente-PI, 30 de setembro de 2014.**

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

### **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora efetiva, **CLÉCIA RODRIGUES LOPES**, Auxiliar de Enfermagem, inscrita no CPF 749.879.923-53, RG 1.663.932 SSPPI e matrícula nº 30045, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, conforme disposto no art. 85, da Lei 286/2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores municipais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 30 de setembro de 2014.

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
Prefeito Municipal